



ATA DE REUNIÃO	ATA № 03/2023	Data – Reunião 19/05/2023
		Horário: 10h
Local da Reunião: Sala da presidê	ncia	Pág. 1 de 4
PRESENTES		
Nomes	Setor	Rubrica
Fernando Cesar Ramos Parente	SOPH - DIRPRE	
Carlos Lopes da Silva	SOPH - DAF	
Alfredo Jukio Mayamura Toshimitsu	SINDICATO DOS PORTUÁRIOS	
Altair de Fátima Capela	Superintendente-adjunta da	
Sampaio	Receita Federal em Belém do	
	Pará	
	raia	
Lucival de Jesus Correia Costa	Técnico da Divisão	
	Administrativa Aduaneira	
	RF/PA	
Luís Fernando Pereira da Silva	Secretário estadual de	
	Finanças	
Sérgio Luiz Noronha Fraiha	Técnico da Divisão Administrativa Aduaneira RF/PA	
Leonildo Rosa Camilo	Delegado da Receita Federal	
	em Rondônia.	
<b>DISTRIBUIÇÃO</b> GAB		
Ata preparada por: Josineide Gonçalves da Silva		
Ata aprovada por: presentes		
Data: 19/05/2023		
ASSUNTO TRATADO		
<ol> <li>Dilação de prazo para adequações do recinto alfandegado</li> </ol>		





#### **JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS TRATADOS**

A reunião, solicitada por Fernando Cesar Ramos Parente, diretor-presidente da SOPH, serviu para deliberar, junto à Superintendência da Receita Federal de Belém do Pará, sobre uma nova dilação de prazo para que a SOPH possa atender às exigências relativas à manutenção das atividades do recinto alfandegado, feitas pela RF, e que ainda estão pendentes. Fernando Parente enfatizou que foi feito um esforço coletivo e contínuo no sentido de atender todas as recomendações feitas pela Receita Federal, tendo como foco principal a recuperação financeira da empresa. O diretor-presidente da SOPH atualizou os dados sobre a construção do Armazém, que estava em curso desde 2018, cujas obras foram concluídas. Fernando Parente disse também que, em 2022, a empresa conseguiu efetuar várias ações, através de doações de um operador portuário, junto com ações internas da SOPH, a exemplo da adesão ao REFIS, que reduziu uma dívida de R\$ 25 milhões para R\$ 14 milhões, o que trouxe regularidade tributária para a empresa, buscando atender à Receita Federal. Segundo Parente foram feitos investimentos pesados para se proceder às adequações desde 2022. Ocorre que após serem realizadas as adequações exigidas pela RF em notificação inicial, foram emitidas outras portarias pela RF, o que invalidou o trabalho que já vinha sendo executado, a exemplo da biometria do armazém, o monitoramento com câmeras e o isolamento da área, exigências da notificação original, que foram prontamente atendidas pela SOPH, sem que tenha ocorrido uma inércia da administração com relação às ações pontuadas como necessárias pela Receita Federal. O presidente da SOPH ainda reforçou que a formatação legal do porto organizado, que tem como base o convênio de delegação, tem restrições e situações que burocratizam muito a parte do investimento do Governo do Estado para com a empresa, mas ainda assim, foi possível avançar com alguns investimentos por parte do Governo do Estado. Também foi relatado por Fernando que, por entender a necessidade de dar continuidade às adequações necessárias ao Porto de Porto Velho, a SOPH regularizou toda a área portuária, junto aos órgãos federais, para trazer o setor privado para dentro do Porto, o que irá permitir investimentos. A partir desse ponto, a SOPH iniciou um alinhamento junto com algumas empresas e conseguiu ajustar um contrato de transição com uma empresa que já está locada dentro do porto organizado de Porto Velho e já foi motivo de uma arbitragem junto com a Antaq, agência reguladora à qual a SOPH está vinculada. esse entendimento resultou no encaminhamento para





arrendamento de uma área, que será dotada de uma estrutura que o estado não teve até agora. Tal contrato foi encaminhado para a Antaq, já passou pela parte técnica e está em vias de liberação, após assinatura do relator. Posteriormente a essa assinatura, será dada continuidade ao processo na SOPH. apontamento feito por Parente é que esse fato novo (contrato de transição) enseja a solicitação de dilação de prazo, uma vez que tal medida permitirá à SOPH ter projeção orçamentária para solucionar os gargalos existentes. Fernando mencionou a preocupação em garantir que essa transição ocorra para evitar impactos financeiros ao Estado, com uma eventual suspensão do recinto alfandegado. Para o presidente do Porto, a partir das mudanças oriundas da execução do contrato haverá condições de trazer outras cargas, diminuir o custo da logística e aumentar as divisas do Estado, razão pela qual solicitou prazo adequado para projetar a empresa que vai efetivar as adequações para atender às exigências das portarias da Receita Federal. Mas Parente adiantou que uma eventual manutenção da suspensão deverá influenciar a própria decisão da empresa de assinar o contrato de transição, solução mais viável encontrada pela SOPH. A superintendente-adjunta da RF/PA, Altair de Fátima Capela Sampaio, disse que a Receita Federal deve enviar uma comissão ao Porto nos próximos dias para proceder a uma nova vistoria nas dependências portuárias. Mas ressaltou que, foram esgotadas todas as possibilidades dentro da RF de extensão de prazo para efetivação das adequações e orientou a Diretoria Executiva da SOPH a buscar a via jurídica, através de uma Medida de Segurança, solicitando dilação de prazo, contextualizando com o fato novo, que é o contrato de transição. Luís Fernando Pereira da Silva, secretário de finanças de Rondônia, reforçou para a superintendente em exercício da Receita Federal em Belém do Pará sobre a importância de se solucionar essa questão do alfandegamento, em razão da SOPH estar na iminência de assinatura desse contrato. O secretário da SEFIN enfatizou que é estratégico para Rondônia manter o alfandegamento para escoamento da cadeia produtiva. Altair respondeu que a Receita tem interesse em colaborar com o setor produtivo, falou de parceria, mas disse que só pode considerar aquilo que a norma prevê e determina. Disse ainda que naquilo que é facultado pela lei, a RF facilita e colabora. Mas reforçou o histórico antigo de notificações emitidas pelo órgão à SOPH que remontam a 2017. Luiz Fernando reforçou que por um histórico passado não se pode quebrar o futuro, referindo-se às cargas de algodão do Mato Grosso, por exemplo, que ao invés de seguirem para Santos, poderão ser movimentadas através do Porto de Porto Velho. Leonildo, delegado da Receita Federal em Rondônia, pontuou que não vê a falta de regularidade como algo





incontornável, considerando a disposição da SOPH em promover os ajustes. Luz Fernando também lembrou que, sem alfandegamento, o Porto fica impedido de praticar o comércio exterior, deixa de viabilizar o desembaraço em Rondônia e, considerando que o Estado tem, em Guajará-Mirim, uma Área de Livre Comércio, essa suspensão seria danosa e é preciso justificar essa excepcionalidade. Lucival de Jesus, técnico da aduana, enfatizou que a SOPH precisa vencer as irregularidades para avançar.

#### **DELIBERAÇÃO**

#### **Encaminhamentos:**

Dar prosseguimento às ações de adequações, concluir o contrato de transição, entrar com um Mandado de Segurança na Justiça, em decorrência ao fato novo representado pelo Contrato de Transição, solicitando novo prazo para execução das adequações, novo parecer da Comissão de Alfandegamento da Receita Federal, que irá fazer uma inspeção no Porto de Porto Velho para observar o que foi executado até agora.